



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.314/2024

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, das ações referentes ao investimento em obras e à implementação de rede de serviços nas unidades de saúde.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Saúde, as ações referentes ao investimento em obras e à implementação de rede de serviços nas unidades de saúde, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Investimento Unidade de Saúde - Obras

JUSTIFICATIVA

Investimento Unidade de Saúde - Obras

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 1.339

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento Unidade de Saúde - Obras	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Investimento Unidade de Saúde - Obras	0	0	100%	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 101.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nº: 301

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0644

AÇÕES

Investimento Unidade de Saúde - Obras

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 1.339

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Investimento Unidade de Saúde - Obras

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Investimento Unidade de
Saúde – Obras

2022

0

2023

0

2024

100%

2025

0

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 100.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

R\$ 100.000,00

2025

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2024

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Investimento Unidade de Saúde - Obras

JUSTIFICATIVA

Investimento Unidade de Saúde – Obras

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento Unidade de Saúde – Obras	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 101.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.18

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE

Investimento Unidade de Saúde - Obras

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 1.339

INDICADORES

Investimento Unidade de Saúde – Obras

META FÍSICA PARA
O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE
MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 100.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

JUSTIFICATIVA

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.596

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	0	0	100%	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 101.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

CÓDIGO DA UNIDADE

Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica

Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº: 301

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0644

AÇÕES

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 1.339

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

QTDE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

100

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

2022

2023

2024

2025

META PPA

Implementação Rede de
Serviços Atenção Básica

0

0

100%

0

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022

2023

2024

2025

R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2024

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

JUSTIFICATIVA

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 101.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.18

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.596

INDICADORES

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

META FÍSICA PARA
O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE
MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 1.000,00